grar as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 1º semestre.

13 e 14 - Inscrição para estudantes especiais.
17 a 28 - Matrícula dos alunos para o 2º semestre.
21 - Data máxima para que as Unidades encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2003.
29 - Encerramento das aulas.

Julho
10 - Data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 1º semestre, nas Unidades.
19 - Data máxima para cadastramento das matrículas no Sistema Júpiter.
19 - Data máxima para solicitação de aproveitamento de estudos (dispensa).
19 - Data máxima para cadastramento das Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 1º semestre, no Sistema Júpiter.
22 e 23 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG-4.749-2000.
26 - Data máxima para que os docentes entreguem as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) dos alunos que realizaram as provas de recuperação.

Agosto
2 - Data máxima para cadastramento das notas da recuperação, no Sistema Júpiter.
5 - Início das aulas.
5 a 16 - Período de retificação de matrícula dos alunos, para o 2º semestre.
9 - Data máxima para matrícula de estudantes especiais.
12 - Data máxima para cadastramento de eventuais correções da Lista de Avaliação Final (freqüências e notas) do 1º semestre de 2002.
12 - Data máxima para divulgação dos resultados de aproveitamento de estudos (dispensa).

Setembro
2 a 7 - Semana da Pátria. Não haverá aula.
27 - Data máxima para trancamento de matrícula em disciplinas.

Outubro
7 - Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro-2002, janeiro e fevereiro-2003).
12 - Dia da Padroeira do Brasil. Não haverá aula.
18 - Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2003.

Novembro
1º - Recesso escolar. Não haverá aula.
2 - Finados. Não haverá aula.
14 - Data máxima para cadastramento de turmas para matrícula do 1º semestre de 2003, no Sistema Júpiter.
14 - Data máxima para cadastramento, no Sistema Júpiter, de quaisquer alterações que devam integrar as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semestre.
15 - Proclamação da República. Não haverá aula.
16 - Recesso escolar. Não haverá aula.
29 - Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2004) antecipada (para início no 1º semestre de 2003) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.

Dezembro
2 a 13 - Período de matrícula dos alunos para o 1º semestre de 2003.
14 - Encerramento das aulas.
20 - Data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semestre, nas Unidades.

Número de Dias Letivos

1º semestre		2º semestre	
Fevereiro	4	Agosto	24
Março	20	Setembro	19
Abril	26	Outubro	26
Maio	24	Novembro	22
Junho	24	Dezembro	12
Total	**98**	**Total**	**103**

Observações:

1) Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas as datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.

2) Disciplinas Extracurriculares:

Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na Resolução CoG-4.749-2000, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, deverão indicá-las no período de matrícula junto às suas Unidades. A classificação será feita pela média ponderada sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado no período de retificação de matrícula.

3) Feriado Municipal nos campi do Interior:

Piracicaba - 13 de junho
Ribeirão Preto - 19 de junho
São Carlos - 4 de novembro
Bauru - 1º de agosto
Pirassununga - 6 de agosto

Observações Fuvest: Transferência para a USP - 2003

Inscrições

Junho-2002

10 a 21 (exceto Sábado e domingo)	a) Distribuição gratuita dos folhetos nas Unidades da USP. b) Venda de fichas de inscrição nas Agências Banespa dos campi da USP. c) Entrega das fichas de inscrição nos Postos da Fuvest.
22 e 23	Inscrição especial apenas na sede da Fuvest (na Capital).

Provas-Avaliações

Julho-2002	
19	Divulgação dos locais de provas da Pré-Seleção Fuvest.
28	Prova de Pré-Seleção Fuvest.
Agosto-2002	
16	Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa de Provas.
19	Entrega de documentos nas Seções de Alunos. Divulgação das datas e locais das avaliações da Segunda Etapa de Provas.

Resultado final do processo de transferência

A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo de Encerramento

Contrato firmado em 29-9-98. Proc. 98.1.03357.1.4 - Vol. I; 98.1.22167.1.2 - Vol. II. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Softcorp Comércio e Serviços em Informática Ltda. Data da assinatura: 28-9-2001.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Portaria Cena-4, de 10-10-2001

Dispõe sobre a eleição da Representação dos Docentes, junto ao Conselho Deliberativo do Cena-USP

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura resolve:

Artigo 1º - Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 19-11-2001, segunda-feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha dos dois Representantes dos Docentes em exercício e respectivos suplentes, junto ao Conselho Deliberativo do Cena, eleitos por seus pares, de conformidade com o item V do art. 4º do Regimento deste Centro.

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período de 17 a 31-10-2001, na Divisão Acadêmica.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Cena-5, de 10-10-2001

Dispõe sobre a eleição da Representação dos Docentes de cada Divisão Científica, junto ao Conselho Deliberativo do Cena-USP

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura resolve:

Artigo 1º - Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 19-11-2001, segunda-feira, das 8h30min às 12 e das 13h30min às 16 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha dos Representantes dos Docentes, um de cada Divisão Científica e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo do Cena, eleitos por seus pares dentre os docentes lotados na respectiva Divisão, de conformidade com o item IV do art. 4º do Regimento deste Centro.

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período de 17 a 31-10-2001, na Divisão Acadêmica.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Cena-6, de 10-10-2001

Dispõe sobre a eleição da Representação dos Servidores Não Docentes, junto ao Conselho Deliberativo do Cena-USP

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura resolve: Artigo 1º - Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 20-11-2001, terça-feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16 horas, no Hall do Prédio Principal, a eleição para a escolha de um Representante dos Servidores Não Docentes e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo do Cena, eleitos por seus pares, de conformidade com o item VIII do art. 4º do Regimento deste Centro.

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período de 15 a 29-10-2001, na Divisão Administrativa.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor, de 10-10-2001

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Proc. 2001.1.670.3.3. Contratada: Electron CS. Inc.; Proc. 2001.1.672.3.6. Contratada: Etnus Inc.

Resumos de Termos Aditivos

Permitente: Universidade de São Paulo (E.P.). Permissionária: Gesus Amaral de Lana - ME. Objeto: Alterar a Cláusula 6ª. Vigência: 12 meses, a partir de 2-10-2001. Data da assinatura: 24-9-2001. Proc. Rusp-2000.1.570.3.8.

Permitente: Universidade de São Paulo (E.P.). Permissionária: Copiadora Atlética Ltda. - ME. Objeto: Alterar as Cláusulas 3ª, 5ª e 5ª. Valor: R$ 15.215,28. Data da assinatura: 3-10-2001. Proc. Rusp-2000.1.959.3.2.

Permitente: Universidade de São Paulo (E.P.). Permissionária: Gesus Amaral de Lana - ME. Objeto: Alterar as Cláusula 2ª, 3ª e 10ª. Valor: R$ 23.114,64. Data da assinatura: 3-10-2001. Proc. Rusp-2000.1.570.3.8.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Despacho do Diretor, de 10-10-2001

Considerando que no âmbito do contrato celebrado em 16-10-97 e prorrogações em 16-10-98, 16-10-99 e 16-10-2000, entre esta Universidade através da Faculdade de Odontologia e a empresa Polotécnica Refrigeração Ltda, CNPJ/MF 49.942.568/0001-10, à Rua Vitorino Cármino, 45, Campos Elíseos, nesta Capital, a contratada incidiu em inadimplemento contratual, conforme relatório de 28-6-2001 e demais elementos constantes dos autos;

Considerando que, nos termos da lei, foi a contratada regularmente notificada a apresentar sua defesa prévia;

Considerando que não foi apresentada qualquer defesa por parte da contratada;

Considerando a incidência do comportamento descrito nos artigos 77 e 78, inciso V, da Lei 8.663-93, suas alterações posteriores e o disposto no artigo 79, inciso I, do mesmo diploma legal, resolvo dar por rescincido o contrato celebrado, por ato unilateral da Administração, com aplicação das seguintes penalidades, nos termos da Cláusula VII, parágrafo 1º, do contrato: Multa de 20% por inexecução contratual (parcial); suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo período de 2 anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8.663-93 e suas alterações posteriores; decretar a perda da garantia contratual.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Resumo do Contrato

Contratante : Faculdade de Saúde Pública. Contratada: Rodolixo Transporte de Resíduos Ltda. Objeto: Fornecimento de serviços de locação de caçamba e remoção de resíduos nos próprios da Faculdade de Saúde Pública. Vigência: Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 meses e poderá ser prorrogado por igual ou menor período até o limite de 60 meses, com base na assinatura do contrato inicial em 25-9-2000, desde que convenha a ambas as partes. Valor: O valor do presente contrato é de R$ 8.649,86. Proc. Rusp-00.1.333.6.0. Data da assinatura: 25-9-2001.

Resumo de Termo de Reti-Ratificação

Contratante: Faculdade de Saúde Pública. Contratada: Diagrama Ar Condicionado Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, conservação de resfriador, condicionador e ventiladores de ar de propriedade desta Faculdade. Cláusula 4ª - Onde se lê: "01/06/1996", leia-se: "1º-9-97". Cláusula 5ª - Do Valor e dos Recursos: O valor do presente contrato, na base mensal, é de R$ 1.266,63. O valor total do presente contrato para o período de 12 meses é de R$ 15.199,59, reajustados assim que for divulgado o índice de IGP-DI, demonstrado através de planilha própria, observada a seguinte distribuição: 2001 - R$ 5.066,52; 2002 - R$ 10.133.07. Proc. Rusp-97.1.358.6.0. Data da assinatura: 2-10-2001.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 9-10-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93. Unidade interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. IFSC-2001.1.774.76.9. Conv. Fapesp-98-14270-8. Contratada: Quantronix Corp. Proc. IFSC-2001.1.732.76.4. Conv. Fapesp-98-14138-2. Contratada: Accerlrys, Inc. Proc. IFSC-2001.1.730.76.1. Conv. Fapesp-98-14138-2. Contratada: Accerlrys, Inc. Proc. IFSC-2001.1.731.76.8. Conv. Fapesp-98-14138-2. Contratada: Accerlrys Inc. Proc. IFSC-2001.1.766.76.6. Conv. Fapesp-98-14138-2. Contratada: Sellex, Inc.

PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PCO

Extrato de Contrato

Contrato 31/2001-PCO. Proc. 01.1.519.49.1. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Hersa Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Execução da reforma das instalações elétricas e civis da cabina C-3 Administração da Hidráulica, situada à Av. Prof. Mello Moraes, no Campus da USP. Valor: R$ 42.350,00. Elemento Econômico - 34903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis-orçamento. Vigência: 60 dias, contados a partir da ordem de início dos serviços. Garantia: R$ 2.117,50, referente a 5% do valor do presente termo contratual. Data da assinatura: 8-10-2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970
Fone: (019) 788-2121

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Deliberação Cepe-A-14, de 2-10-2001

Dispõe sobre o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2002

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o decidido pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, na sua 152ª Sessão Ordinária, de 2-10-2001, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fixa o Calendário Escolar de 2002 dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, devendo constar a seguinte programação:

Janeiro-2002 - 1 - Confraternização Universal; 2 - Início das Atividades das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 2 e 3 - Período Suplementar de Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 10 e 11 - Alteração de Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 14 e 15 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 21 a 25 - Estudante Especial - Pré-Inscrição para cursar Disciplinas Isoladas de Pós-Graduação, nas Unidades de Ensino.

Fevereiro-2002 - 9 a 13 - Não Haverá Atividades; 18 a 20 - Matrícula para o 1º Período Letivo de 2002 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º Período Letivo de 2002 - Alunos Ingressantes; 22 - Término das Atividades das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão - Último dia para solicitação de Abandono Justificado em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 23 e 25 - Exames Finais das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 26 - Prazo Final para entrega de Conceitos e Frequências das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 28 - Último dia para substituição, nos Boletins de Conceitos e Frequências do 2º Período Letivo de 2001 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2001, do Especificador "I".

Março-2002 - 4 - Início das atividades do 1º Período Letivo de 2002 - Matrícula Suplementar para o 1º Período Letivo de 2002 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º Período Letivo de 2002 - Alunos Ingressantes; 5 e 6 - Estudante Especial - Inscrição em disciplinas isoladas de Pós-Graduação, na DAC; 13 a 15 - Alteração de Disciplinas na Matrícula do 1º Período Letivo de 2002 e em disciplinas oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º Período Letivo de 2002; 21 e 22 - Cancelamento de Matrícula em disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 28 a 30 - Não haverá atividades.

Abril-2002 - 15 a 17 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas do 1º Período Letivo de 2002; 18 a 10-7 - Período para solicitação de Abandono Justificado do 1º Período Letivo 2002; 22 a 3-5 - Matrícula em disciplinas que serão oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 26 - Último dia para solicitação de Abandono Justificado em disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 27 - Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas das Disciplinas da 1ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 29 a 4-5 - Período de reposição de atividades e estudos da 1ª metade do 1º Período Letivo de 2002.

Maio-2002 - 1 - Não haverá atividades; 3 - Último dia para matrícula em disciplinas que serão oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 4 - Último dia para reposição de atividades e estudos da 1ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 6 - Início das atividades das disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002 - 8 - Prazo final para entrega de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º Período Letivo de 2002 - Último dia para substituição, nos Boletins de conceitos e Frequências das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão, do Especificador "I"; 13 e 14 - Alteração de Disciplinas na Matrícula em disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 23 e 24 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 27 - Último dia para Licenciamento do 1º Período Letivo de 2002; 30 e 31 - Não haverá atividades.

Junho-2002 - 1 - Não haverá atividades; 27 e 28 - Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Inverno; 29 - Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas das Disciplinas do 1º Período Letivo de 2002 e disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002.

Julho-2002 - 1 - Início das atividades das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 1 a 5 - Estudante Especial - Pré-Inscrição para cursar Disciplinas isoladas de Pós-Graduação, nas Unidades de Ensino; 1 a 6 - Período de reposição de atividades e estudos do 1º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 1 a 19 - Renovação de matrícula do 2º Período Letivo de 2002 e matrícula em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 2º Período Letivo de 2002; 1 a 24-10 - Licenciamento de Matrícula do 2º Período Letivo de 2002; 5 - Último dia para solicitação de Abandono Justificado do 1º Período Letivo e em disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 6 - Término do 1º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 8 e 9 - Não haverá atividades; 10 a 16 - Exames Finais do 1º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 11 e 12 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 15 - Último dia para substituição, nos Boletins de Conceitos e Frequências de disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º Período Letivo de 2002, do Especificador "I"; 17 a 19 - Matrícula para o 2º Período Letivo de 2002 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 2º Período Letivo de 2002 - Alunos Ingressantes; 18 - Prazo Final para entrega de Conceitos e Frequências do 1º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002; 31 - Término das Atividades das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno - Último dia para solicitação de Abandono Justificado das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno.

Agosto-2002 - 2 - Prazo Final para entrega de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 5 - Início das atividades do 2º Período Letivo de 2002 - Matrícula Suplementar para o 2º Período Letivo de 2002 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 2º Período Letivo de 2002 - Alunos Ingressantes; 6 e 7 - Estudante Especial - Inscrição em disciplinas isoladas de Pós-Graduação, na DAC; 14 a 16 - Alteração de Disciplinas na Matrícula do 2º Período Letivo de 2002 e em disciplinas oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 2º Período Letivo de 2002; 22 e 23 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º Período Letivo de 2002.

Setembro-2002 - 7 - Não haverá atividades; 16 a 18 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas do 2º Período Letivo de 2002; 23 a 4-10 - Matrícula em disciplinas que serão oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 24 - Último dia para substituição, nos Boletins de Conceitos e Frequências do 1º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º Período Letivo de 2002 do Especificador "I"; 28 - Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas das Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 30 a 5-10 - Período de reposição de atividades e estudos da 1ª metade do 2º Período Letivo de 2002.

Outubro-2002 - 1 - Último dia para substituição, nos Boletins de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno, do Especificador "I"; 4 - Última dia para Matrícula em disciplinas que serão oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 5 - Último dia para reposição de atividades e estudos da 1ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 7 - Início das atividades das disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 9 - Prazo Final para entrega de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 12 - Não haverá atividades; 14 e 15 - Alteração de Matrícula em disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 24 - Último dia para Licenciamento do 2º Período Letivo de 2002; 24 e 25 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002.

Novembro-2002 - 2 - Não haverá atividades; 15 e 16 - Não haverá atividades; 30 - Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas das Disciplinas oferecidas no 2º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002.

Dezembro-2002 - 2 - Início do período para Licenciamento do 1º Período Letivo de 2003; 2 a 7 - Período de reposição de atividades e estudos do 2º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002 (Além da reposição dessa semana, deverão ser repostas aulas de 2 sábados para as disciplinas ministradas na 2ª metade do 2º período letivo.); 2 a 18 - Renovação de Matrícula para o 1º Período Letivo de 2003 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º Período Letivo de 2003; 6 - Último dia para solicitação de Abandono Justificado do 2º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 7 - Término do 2º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002; 9 e 10 - Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 9 a 14 - Exames Finais do 2º Período Letivo de 2002; 17 - Prazo Final para entrega de Conceitos e Frequências do 2º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002.

Janeiro-2003 - 1 - Confraternização Universal; 2 - Início das Atividades das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 2 e 3 - Período Suplementar de Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 9 e 10 - Alteração de Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 20 e 21 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 20 a 24 - Estudante Especial - Pré-Inscrição para cursar Disciplinas isoladas de Pós-Graduação, nas Unidades de Ensino.

Fevereiro-2003 - 5 - Término das Atividades das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão - Último dia para solicitação de Abandono Justificado em Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 5 a 7 - Matrícula para o 1º Período Letivo de 2003 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º Período Letivo de 2003 - Alunos Ingressantes; 6 e 7 - Exames Finais das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 11 - Prazo Final para entrega de Conceitos e Frequências das Disciplinas Oferecidas nas Férias de Verão; 14 - Último dia para substituição, nos Boletins de Conceitos e Frequências do 2º Período Letivo de 2002 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º Período Letivo de 2002, do Especificador "I"; 17 - Início das atividades do 1º Período Letivo de 2003 - Matrícula Suplementar para o 1º Período Letivo de 2003 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º Período Letivo de 2003 - Alunos Ingressantes; 18 e 19 - Estudante Especial - Inscrição em disciplinas isoladas de Pós-Graduação, na DAC.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deliberação Cepe-A-15, de 2-10-2001

Normatiza a oferta de Curso Seqüencial de Formação Específica da Unicamp

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 152ª Sessão Ordinária, de 2-10-2001, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Os cursos seqüenciais, instituídos pelo inciso I do artigo 44 da Lei 9.394-96, pela Deliberação Cee-Sp-7-99 e pelo artigo 18 dos Estatutos da Unicamp a serem normatizados por esta Deliberação, são os de Formação Específica, em um campo de saber.

§ 1º - Entende-se por campo de saber a organização interdisciplinar e flexível de atividades, das diferentes áreas do conhecimento, articuladas entre si e que possuam uma